



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 029/2014-TJPA CELEBRADO ENTRE
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E MARIA IZABEL
DA SILVA RIBEIRO.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e do outro lado, **MARIA IZABEL DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, esteticista, portador do RG: 2016730 2ª Via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 282.037.472-72, doravante designada **LOCADOR**, residente e domiciliado à Rua Castanhal nº 426, Setor Rodoviário, Tucumã-PA, resolvem firmar, em conformidade com o disposto nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, o presente **Termo Aditivo** ao Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, bem como o reajuste do valor contratado, com base no IGP-M.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 03 (três) meses, com início em 11 de abril de 2017 e termino em 10 de julho de 2017, podendo ser rescindo antecipadamente, sem custos entre as partes, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica reajustado em 5,38% o valor mensal do Contrato o qual passa a ser de **R\$ 2.453,52** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com efeitos a contar do início da presente prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 04101.02.122.1421.8193 - Fonte de Recursos 0118 – Natureza de Despesa: 339036 – Plano Interno: 4200008193C.

P



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA- DA LEGISLAÇÃO

As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se à disposição da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, as quais, CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não mencionadas no presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

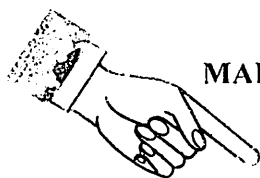
Fica eleito o Fórum da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para solução dos litígios por ventura decorrentes da inobservância de qualquer das cláusulas deste termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Belém, 06 de abril de 2016.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Locatário



MARIA IZABEL DA SILVA RIBEIRO

Locador

Testemunhas:

CPF nº 260452652-20

CPF nº 578.039.322-68

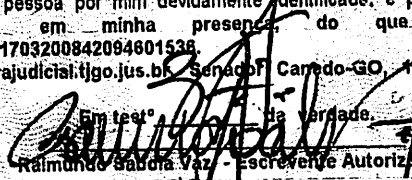


TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
 REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
 Av. Dom Emanuel, Qd-28 LL-66, Sala 01 e 02, Centro - CEP: 75281-400 - Tel: 3010-4507

Contato: 170499743-5241

TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA

Reconheço verdadeira a assinatura de MARIA IZABEL DA SILVA
 RIBEIRO, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido
 aposta em minha presença do que dou Fé.
 Sala: 08861703200842094601536. Consulte:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Senador Canedo-GO, 17 de abril de
 2017.

Em test. da verdade,

 Raimundo Sabóia Vaz - Escrevente Autorizado



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA: 074/2017 // Fundamentos Legais: nº001/2008 – Art.º 1º, Inciso II, Lei nº 3.891/2002. Cargo: Analista de Sistemas / CPF: 59412792/33 // Nº da Diária: 75 / Origem: Altamira / D.º 1º – Rua A Carolina Perito de Moraes/Garupa/Vitoria da Xingú/Senador Inácio Farias/Altamira/ Paróquia: 05 a 12/02/2017 // Objetivo: Realizar visita técnica – Projeto PDRS Xingú Conectado / Orientador: Flávia Carolina Ferreira Ribeiro/Pres. CPF: 116769802-82

PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 167536

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2012 – TERMO ADITIVO 05/2012
PROCESSO Nº: 2012/484.454 – DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/ME Nº 04.639.526/0001-28) e Letícia Fernandes Raniere.

OBJETO: Modificação do valor pela aplicação do IGP-M de 6,66%, a cada ano por mais de (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 44.646,66 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 16/04/2017 a 16/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1445.8434
Natureza da Despesa: 3.290.36
Fonte: 0101
Piano Interno (PI): 21.20609434C
Gr. Parâ: 239052
FÓRUM: Comarca de Belém do Estado do Pará.
LOCADORA: Letícia Fernandes Raniere
CPF/ME Nº: 022.922.042-82
ENDEREÇO DA LOCADORA: Rua Espírito Santo, nº 17, Vila Pernambuco – Itaruá/PA
CPF: 68.495.668
ORIENTADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensoria Pública Civil
CPF/ME Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 164633

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 001/2017/DPE

Objeto: PROCESSO Nº: 2017/100814

ASSINHO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas a 430 (quatrocentos e trinta) seguros cumulados à Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspa.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Pará sítio Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar – CPL, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacaodpa@hotmail.com ou dcc.dppa@vapo.com.br

Edição a partir de: 12/04/2017
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de Abertura: 28/04/2017
Hora de Abertura: 10h00m (Horário de Brasília).
Responsável pelo certame: Eduardo Ichniello Nafate
Orientadora: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensoria Pública Civil

Protocolo: 167172

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 017/2017/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e ASSOCIAÇÃO CARAJAS DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA// CNPJ/ME nº. 04616071/0001-24// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-ANE-2017/00159 // Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Valor (depreciado) dos bens: R\$ R\$ 1.374,72// Data da assinatura do contrato: 06/04/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 164473

Extrato de Contrato nº. 018/2017/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AVÓS DOS EXCEPCIONAIS DE TUCURUI // CNPJ/ME nº. 83.371.721/0001-42// Objeto do contrato: Doação de bens inservíveis // Processo: PA-ANE-2017/00193 // Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Valor (depreciado) dos bens: R\$ R\$ 1.467,80// Data da assinatura do contrato: 07/04/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 164875

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º TA ao Contrato nº. 029/2014/TJPA//Partes: TJPA e MARIA IZABEL DA SILVA RIBEIRO// Inscrita no CPF sob o nº. 282.027.477-72// Objeto do Contrato é a locação de imóvel, situado na Quadra 36, Lote P 17, 18, Setor: Centro, Cidade de Rio Maria, Estado Pará, com a finalidade de abrigar as instalações do Fórum da Comarca de Rio Maria// Origem: Dispensa de Licitação, quando do processo: PA/PDO/2014/00131 fundamentada no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações// Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (meia) // Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência// Vigência do aditivo: início em 11/04/2017 a 10/07/2017// Valor do aditivo: R\$ 2.453,52// Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 04101.02.122.1421.8193 – Natureza da Despesa: 339036 – Fonte de Recursos: 0118 – Plano Interno: 1200008193C// Data da assinatura: 06/04/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Orientador Responsável: Suelli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento//

Protocolo: 164863

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 011/2017-TJ-PA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ/ME nº. 04.567.897/0001-90, SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – SEI/PS, FUNDAÇÃO PROPAZ, CNPJ nº 21.648.632/0001-36, ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE SUPERMERCADOS – ASPAS, CNPJ nº 05579030/0001-40// Objeto: firmar parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Secretaria Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais – SEI/PS, a Fundação PROPAZ, a ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS SUPERMERCADOS – ASPAS/PA com o objetivo de garantir a troca mútua de esforços para consecução de palestras voltadas para o tema "violência doméstica e familiar", direcionadas principalmente aos trabalhadores do setor de supermercados.// Vigência: 36 meses a contar de 06/04/2017, e termina em 06/04/2020// Data da assinatura: 06/04/2017// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes – Dissembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 164464

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 008/2017/TJPA – Pregão Eletrônico nº 009/2017/TJPA// Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento, instalação e retirada de pintura de proteção solar para atender os preçios do Tribunal de Justiça nas Regiões Metropolitanas de Belém, Nordeste 1, Nordeste 2, Oeste e Sudeste ou em outros de seu interesse, dentro da área territorial compreendida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, parte integrante desta ata.// Empresa: JR Decoracoes e Comercio em Geral Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 25.102.054/0001-10, localizada na Rua Pedro Trogo nº 728, Santo Antônio, Jaz de Fora – Minas Gerais,

CPF: 36071410, tel: (31) 3241.1264, E-mail: [jujofm@tribjmg.com.br](mailto:juzofm@tribjmg.com.br), Empresa: CARLOS RAGARRO F. CIA. LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 05.801.752/0001-22, localizada no Fraz. Dom Felício, L. nº. 10076, R. nº. 91, 3242-2469/26113-2000, CEP: 31666-500 – Belo Horizonte/MG – E-mail: germat@att.net.com.br, Detachado Orçamentária Programa de Trabalho: 02.061.1419.8174, 02.061.1419.8174 e 02.061.1419.8175, Natureza da Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 16/04/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Orientador Responsável: Suelli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 165143

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº.: 003/2017-TCM
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: CONTRATO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e a empresa AMAZON CARD S.S. LTDA

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de "binômios" vale alimentação, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 2017/02, processado sob o nº PA/0175514

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01.331.1454.8565

339050.41.

Fonte: 0101

FÓRUM: Comarca de Belém, Estado do Pará

CNPJ DO CONTRATADO: Nº 06.887.699/0001-73

ENDEREÇO DO CONTRATADO: CEP Reg. A Turm Barrocas, 805 bairro do Tororço, CEP 66115-000, fone: 3202-7027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavarda Reis Junior.

Protocolo: 165739

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NQ 6.008/2017/6ºCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201703700-00)

De Notificação, com prazo de 5 (cinco) dias, a Senhora MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

O Conselheiro Adido Chaves do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 141, do Regimento Interno deste TCM, justifica através do presente Edital, que será publicado 05 (cinco) dias, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita de Nova Ipixuna (PA), inscrita nº 2014-2030, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, providenciar a inserção, junto ao MURAL DE LICITAÇÕES, no Portal dos Jurisdicionados, implantado nos termos da Resolução nº 11.535/2014, do(s) requerente(s), a(s) (a) requerente(s), referentes ao Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017/013PM/TCM – Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, instalação e retirada de pintura de proteção solar para atender os preçios do Tribunal de Justiça nas Regiões Metropolitanas de Belém, Nordeste 1, Nordeste 2, Oeste e Sudeste ou em outros de seu interesse, dentro da área territorial compreendida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, parte integrante desta ata.// Empresa: JR Decoracoes e Comercio em Geral Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 25.102.054/0001-10, localizada na Rua Pedro Trogo nº 728, Santo Antônio, Jaz de Fora – Minas Gerais,

a) Parecer jurídico aprovando a oferta da citação (art. 28, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993);

b) Documentos comprobatórios do resultado da ampla pesquisa de preços de mercado, realizados pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública (art. 15, inciso V, da Lei nº 8.666/1993) II e III, do Decreto 3.555/2000; O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estabelecido, caracterizará situação passível de aplicação de medidas cautelares, a fim de evitar os danos aos tomadores, 21 e 95 da Lei Complementar nº 109/2016 (LOCOM).
Belém, 10 de abril de 2017

Conselheiro Adido Chaves
Relator 6º Controladoria/TCM

Protocolo: 164598